



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 292/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o vício na prestação de serviços por parte do 1º Ofício de Notas bem como a responsabilidade do registrador interino do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 261/2014-CGJ/AM, que atribuiu exclusividade ao Juiz Corregedor Auxiliar 1 para análise dos expedientes relativos ao serviço extrajudicial;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 52/53 e a Decisão/Ofício nº 1209/2014 (fls. 55/56) e o Despacho de de fl. 60 nos autos de nº **0204737-57.2013.8.04.0022**.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **ANTONINO RABELO**, Tabelião do 1º Tabelionato de Notas e **FRANZ LEAR SILVA DE OLIVEIRA**, Registrador Interino do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS** e **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, esta designada para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça